



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 041/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS** – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1.º** Reembolsar diária do servidor Pedro Henrique C. Matos – CPF nº. 015.833.251.23 - Comissionado – Secretário Municipal de Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Finanças. A Cidade de Miracema e Palmas nos dias 05 e 6 de abril, a deslocar-se até à Caixa Econômica Federal, tratar de assuntos sobre contas do Fundo de Educação, Reunião junto ao GIGOV.

**Art. 2.º** – Fica autorizado o pagamento de 1e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais). Totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 046/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS** – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica alterada a redação do Art. 2.º. Do Decreto 043 de 03 de abril de 2023. Que dispõe sobre

nomeação da Presidente da Agencia Reguladora dos Serviços Públicos.

**Art. 2.º** – Onde se lê a partir de 01 (primeiro) de março de 2023. Lê-se, a partir de 03 (três) de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
-------------------------	---

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-000.

**Contratada:** Jailson dos Santos Valadares – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 40.981.179/0001-20, com sede Rua Marcos Neves, nº 608, Setor Bela Vista, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins.

**Objeto do Aditivo:** O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar a vigência da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, alterar a dotação orçamentária da CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA e reafirmar o valor da CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE, do contrato nº 012/2021, o qual passará a vigorar com a redação dada a seguir.

**Do Prazo:** A vigência estabelecida no segundo aditivo ao contrato nº 012/2021, passa a ser de 03 de abril a 31 de dezembro de 2023.

**Da Despesa:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da unidade orçamentária a seguir: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. Projeto/Atividade: 03.45.04.122.2801.2.151. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000. Ficha: 00099.

**Do Preço:** O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 38.772,00 (trinta e oito mil setecentos e setenta e dois reais), sendo o pagamento efetuado em 09 (nove) parcelas mensais no valor R\$ 2.436,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais) referente ao veículo descrito no item 02 (dois) do termo de referência e 09 (nove) parcelas mensais no valor de R\$ 1.872,00 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais) referente ao veículo descrito no item 03 (três) do termo de referência, anexo I do edital convocatório do Pregão

Presencial nº 005/2021, sendo mantido o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 29 de março de 2023.

Signatários: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Jailson dos Santos Valadares, Representante Legal, Contratado.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 013/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-000.

**Contratada:** Isaac Custodio da Silva - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Micro Empreendedor Individual, inscrito no CNPJ sob o nº 26.956.959/0001-99, com sede na Rua Santa Catarina, nº 500, centro, na cidade de Bom Jesus do Tocantins, Estado de Tocantins.

**Objeto do Aditivo:** O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar a vigência da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, alterar a dotação orçamentária da CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA e reafirmar o valor da CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE, do contrato nº 013/2021.

**Do Prazo:** A vigência estabelecida no segundo aditivo ao contrato nº 013/2021, passa a ser de 03 de abril a 31 de dezembro de 2023.

**Da Despesa:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da unidade orçamentária a seguir: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Projeto/Atividade: 03.32.04.122.2801.2.102 (manutenção e gestão secretaria administração). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 (recursos próprios). Ficha: 00045.

**Do Preço:** O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo o pagamento efetuado em 09 (nove) parcelas mensais no valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente ao veículo descrito no item 01 (um) do termo de referência, anexo I do edital convocatório do Pregão Presencial nº 005/2021, sendo mantido o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 29 de março de 2023.

Signatários: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Isaac Custodio da Silva, Proprietário, Contratado.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 014/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-000.

**Contratada:** Joilson Fernandes Bezerra - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 27.179.412/0001-97, estabelecida a Rua 04, nº 282, centro, Bom Jesus do Tocantins/TO.

**Objeto do Aditivo:** O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar a vigência da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, alterar a dotação orçamentária da CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA e reafirmar o valor da CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE, do contrato nº 014/2021.

**Do Prazo:** A vigência estabelecida no segundo aditivo ao contrato nº 014/2021, passa a ser de 03 de abril a 31 de dezembro de 2023.

**Da Despesa:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da unidade orçamentária a seguir: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. Projeto/Atividade: 03.45.04.122.2801.2.151. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000. Ficha: 00099.

**Do Preço:** O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 28.728,00 (vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais), sendo o pagamento efetuado em 09 (nove) parcelas mensais no valor R\$ 3.192,00 (três mil, cento e noventa e dois reais) referente ao veículo descrito no item 04 (quatro) do termo de referência, anexo I do edital convocatório do Pregão Presencial nº 005/2021.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 29 de março de 2023.

Signatários: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Joilson Fernandes Bezerra, Proprietário, Contratado

